



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01-25PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011504/25**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MILHÃ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cone plastico 75cm base em pvc refletivo	70.0	Unidade	R\$ 64,01	R\$ 4.480,70
Especificação: Cone plastico 75cm base em pvc refletivo					
102	Abraçadeira plástica 280X4,8mm com 100 Unidades (enforca gato)	235.0	Pacote	R\$ 32,87	R\$ 7.724,45
Especificação: Abraçadeira plástica 280X4,8mm com 100 Unidades (enforca gato)					
103	Bucha 08 para fixação Alvenaria Parede Concreto 100 Unidades	88.0	Pacote	R\$ 25,50	R\$ 2.244,00
Especificação: Bucha 08 para fixação Alvenaria Parede Concreto 100 Unidades					
104	Cola BRANCA 1KG	32.0	Unidade	R\$ 23,17	R\$ 741,44
Especificação: Cola BRANCA 1KG					
105	Corda Pet trançada de 8mm	900.0	Metro	R\$ 1,14	R\$ 1.026,00
Especificação: Corda Pet trançada de 8mm					
106	Corrente para CADEADO 4.0 x 620mm zincada	255.0	Metro	R\$ 20,20	R\$ 5.151,00
Especificação: Corrente para CADEADO 4.0 x 620mm zincada					
107	Espaçador para Pisos e Revestimentos 3mm com 100 Peças	185.0	Pacote	R\$ 27,57	R\$ 5.100,45
Especificação: Espaçador para Pisos e Revestimentos 3mm com 100 Peças					
108	Fita Zebrada 7CM Preta com Amarela 200mt.	340.0	Rolo	R\$ 14,09	R\$ 4.790,60
Especificação: Fita Zebrada 7CM Preta com Amarela 200mt.					
109	Gesso 1kg	1925.0	Quilograma	R\$ 5,03	R\$ 9.682,75
Especificação: Gesso 1kg					
110	Placa de Gesso Acartonado 0,60 x 2,00mt.	1400.0	Unidade	R\$ 29,43	R\$ 41.202,00



Especificação: Placa de Gesso Acartonado 0,60 x 2,00mt.					
111	Porta sanfonada 2,10x0,70mt	147.0	Unidade	R\$ 104,15	R\$ 15.310,05
Especificação: Porta sanfonada 2,10x0,70mt					
112	Tela Mosqueteiro Largura 1,20mt (nylon)	700.0	Metro	R\$ 4,87	R\$ 3.409,00
Especificação: Tela Mosqueteiro Largura 1,20mt (nylon)					
157	Estopa branca para limpeza 150g	1035.0	Pacote	R\$ 4,97	R\$ 5.143,95
Especificação: Estopa branca para limpeza 150g					
Valor total do lote R\$ 106.006,39 (cento e seis mil e seis reais e trinta e nove centavos)					

LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
161	Areia Fina para rebolco	1120.0	Metro Cúbico	R\$ 180,67	R\$ 202.350,40
Especificação: Areia Fina para rebolco					
162	Areia Grossa para alvenaria	1380.0	Metro Cúbico	R\$ 197,93	R\$ 273.143,40
Especificação: Areia Grossa para alvenaria					
163	Arisco	1700.0	Metro Cúbico	R\$ 112,10	R\$ 190.570,00
Especificação: Arisco					
164	Brita	1210.0	Metro Cúbico	R\$ 185,37	R\$ 224.297,70
Especificação: Brita					
165	Cimento 50KG CP II Z 32	5020.0	Saco	R\$ 41,78	R\$ 209.735,60
166	Lajota de ceramica tipo H7 34x7x18cm	1870.0	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 2.113,10
Especificação: Lajota de ceramica tipo H7 34x7x18cm					
167	Telha cerâmica Colonial	23600.0	Unidade	R\$ 2,63	R\$ 62.068,00
Especificação: Telha cerâmica Colonial					
168	Tijolo Cerâmico 8 furos 09x19x19cm	101.0	Milheiro	R\$ 1.320,00	R\$ 133.320,00
Especificação: Tijolo Cerâmico 8 furos 09x19x19cm					
Valor total do lote R\$ 1.297.598,20 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)					

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



99	Caixa medidor monofásico padrão enel	44.0	Unidade	R\$ 66,50	R\$ 2.926,00
Especificação: Caixa medidor monofásico padrão enel					
113	Balde auxiliar eletricista	30.0	Unidade	R\$ 63,30	R\$ 1.899,00
Especificação: Balde auxiliar eletricista					
114	CABO FLEXIVEL COBRE 750V 2,5MM	975.0	Metro	R\$ 67,67	R\$ 65.978,25
Especificação: CABO FLEXIVEL COBRE 750V 2,5MM					
115	CABO FLEXIVEL COBRE 750V PP 2 X 2,5 MM	975.0	Metro	R\$ 2,02	R\$ 1.969,50
Especificação: CABO FLEXIVEL COBRE 750V PP 2 X 2,5 MM					
116	Caixa medidor trifásico padrão enel	68.0	Unidade	R\$ 169,89	R\$ 11.552,52
Especificação: Caixa medidor trifásico padrão enel					
117	Caixa plástica 4x2	740.0	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 1.805,60
Especificação: Caixa plástica 4x2					
118	Canaleta externa 2m com divisória e fita adesiva	885.0	Vara	R\$ 13,11	R\$ 11.602,35
Especificação: Canaleta externa 2m com divisória e fita adesiva					
119	Extensão elétrica 10mt reforçada cabo PP 2x2,5mm	145.0	Unidade	R\$ 89,96	R\$ 13.044,20
Especificação: Extensão elétrica 10mt reforçada cabo PP 2x2,5mm					
120	Filtro de Linha 5 Saídas com Fusível de Proteção	120.0	Unidade	R\$ 50,17	R\$ 6.020,40
Especificação: Filtro de Linha 5 Saídas com Fusível de Proteção					
121	Interruptor duplo com tomada	355.0	Unidade	R\$ 14,19	R\$ 5.037,45
Especificação: Interruptor duplo com tomada					
122	Interruptor duplo simples	355.0	Unidade	R\$ 11,60	R\$ 4.118,00
Especificação: Interruptor duplo simples					
123	Interruptor simples	490.0	Unidade	R\$ 9,73	R\$ 4.767,70
Especificação: Interruptor simples					
124	Lampada led 20w	875.0	Unidade	R\$ 16,38	R\$ 14.332,50
125	Lampada led 40w	890.0	Unidade	R\$ 26,55	R\$ 23.629,50
Especificação: Lampada led 40w					
126	Mini poste 1,50mt galvanizado	51.0	Unidade	R\$ 36,64	R\$ 1.868,64
Especificação: Mini poste 1,50mt galvanizado					
127	Placa cega 4x2" cor a decidir	515.0	Unidade	R\$ 2,52	R\$ 1.297,80



Especificação: Placa cega 4x2" cor a decidir					
128	Placa Cega Redonda 14cm + 2 Parafusos cor a decidir	512.0	Unidade	R\$ 4,87	R\$ 2.493,44
Especificação: Placa Cega Redonda 14cm + 2 Parafusos cor a decidir					
129	Solda em tubo base de estanho 25g	326.0	Unidade	R\$ 12,68	R\$ 4.133,68
Especificação: Solda em tubo base de estanho 25g					
130	Tê / adaptador de energia 2p+t	305.0	Unidade	R\$ 5,86	R\$ 1.787,30
Especificação: Tê / adaptador de energia 2p+t					
131	Tomada dupla externa	755.0	Unidade	R\$ 17,24	R\$ 13.016,20
Especificação: Tomada dupla externa					
132	Tomada dupla p/ pino padrao 2p+t	750.0	Unidade	R\$ 13,61	R\$ 10.207,50
133	Tomada em barras tripolar 10A	340.0	Unidade	R\$ 23,14	R\$ 7.867,60
Especificação: Tomada em barras tripolar 10A					
134	Tomada em barras tripolar 20A	340.0	Unidade	R\$ 24,77	R\$ 8.421,80
Especificação: Tomada em barras tripolar 20A					
135	Tomada padrão dupla 2p+t	340.0	Unidade	R\$ 13,43	R\$ 4.566,20
Especificação: Tomada padrão dupla 2p+t					
136	Tomada simples externa 2p+t	490.0	Unidade	R\$ 8,64	R\$ 4.233,60
Especificação: Tomada simples externa 2p+t					
158	Pino femea 2p+t cz abnt para extensão	55.0	Unidade	R\$ 4,03	R\$ 221,65
Especificação: Pino femea 2p+t cz abnt para extensão					
159	Pino macho 2p +t cz abnt para extensão	55.0	Unidade	R\$ 5,47	R\$ 300,85
Especificação: Pino macho 2p +t cz abnt para extensão					
170	lampada de Bulbo de Led 50w	70.0	Unidade	R\$ 40,45	R\$ 2.831,50
Especificação: lampada de Bulbo de Led 50w					
Valor total do lote R\$ 231.930,73 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais e setenta e três centavos)					

LOTE 04 - FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Parafuso 3,5x16mm. (para ferrolho)	2550.0	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 153,00
Especificação: Parafuso 3,5x16mm. (para ferrolho)					



12	Metalon galvanizado 20x20mm parede 1,2mm	815.0	Metro	R\$ 5,18	R\$ 4.221,70
Especificação: Metalon galvanizado 20x20mm parede 1,2mm					
13	Fechadura INTERNA	230.0	Unidade	R\$ 51,05	R\$ 11.741,50
Especificação: Fechadura INTERNA					
14	Fechadura EXTERNA	230.0	Unidade	R\$ 67,86	R\$ 15.607,80
Especificação: Fechadura EXTERNA					
15	Cantoneira de ferro 1x3/16"	380.0	Metro	R\$ 23,54	R\$ 8.945,20
Especificação: Cantoneira de ferro 1x3/16"					
16	Barra Roscada 1/2 de 1 metro	350.0	Unidade	R\$ 25,19	R\$ 8.816,50
Especificação: Barra Roscada 1/2 de 1 metro					
17	Barra Chata De Ferro 1"x1/8"	396.0	Metro	R\$ 10,38	R\$ 4.110,48
Especificação: Barra Chata De Ferro 1"x1/8"					
29	Porca sextavada 1/2 x 3/4	1730.0	Unidade	R\$ 1,93	R\$ 3.338,90
Especificação: Porca sextavada 1/2 x 3/4					
30	Parafuso chipboard fenda/phillips 5,0x50mm	3650.0	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 1.241,00
Especificação: Parafuso chipboard fenda/phillips 5,0x50mm					
40	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4x55 Zincado	4600.0	Unidade	R\$ 0,51	R\$ 2.346,00
Especificação: Parafuso sextavado rosca soberba 1/4x55 Zincado					
45	Arame Farpado de 500 metros	122.0	Rolo	R\$ 317,27	R\$ 38.706,94
Especificação: Arame Farpado de 500 metros					
96	Ferro redondo liso 1/2"	140.0	Metro	R\$ 4,94	R\$ 691,60
Especificação: Ferro redondo liso 1/2"					
97	Tela Soldada Q92 - Fio 4,2mm - Malha 15x15cm (painel 6x2,45mt laje)	40.0	Unidade	R\$ 226,72	R\$ 9.068,80
Especificação: Tela Soldada Q92 - Fio 4,2mm - Malha 15x15cm (painel 6x2,45mt laje)					
137	Arame Galvanizado 1,24mm PWG 18 BTC	365.0	Quilograma	R\$ 19,48	R\$ 7.110,20
Especificação: Arame Galvanizado 1,24mm PWG 18 BTC					
138	Arame Recozido 1,24mm BWG 18 BTC	265.0	Quilograma	R\$ 16,55	R\$ 4.385,75
Especificação: Arame Recozido 1,24mm BWG 18 BTC					
139	Prego AÇO CAIBRO 3X8 CC POL 1kg	165.0	Quilograma	R\$ 18,50	R\$ 3.052,50
Especificação: Prego AÇO CAIBRO 3X8 CC POL 1kg					



140	Prego AÇO LINHA 18X27 2 1/2X10 1kg	155.0	Quilograma	R\$ 18,50	R\$ 2.867,50
Especificação: Prego AÇO LINHA 18X27 2 1/2X10 1kg					
141	Prego AÇO RIPA 14X15 1 1/4X14 1kg	135.0	Quilograma	R\$ 17,40	R\$ 2.349,00
142	Treliça 6/4.2/4.2 8L 6mt	495.0	Unidade	R\$ 39,39	R\$ 19.498,05
Especificação: Treliça 6/4.2/4.2 8L 6mt					
143	Vergalhão CA 50 10mm. (3/8) 12m	295.0	Vara	R\$ 61,84	R\$ 18.242,80
Especificação: Vergalhão CA 50 10mm. (3/8) 12m					
144	Vergalhão CA 50 8mm. (5/16) 12m	295.0	Vara	R\$ 41,16	R\$ 12.142,20
Especificação: Vergalhão CA 50 8mm. (5/16) 12m					
160	Coluna de ferro 3/8 7x17x4 2mm	270.0	Metro	R\$ 30,59	R\$ 8.259,30
Especificação: Coluna de ferro 3/8 7x17x4 2mm					
Valor total do lote R\$ 186.896,72 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)					

LOTE 05 - FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	Alavanca de ferro para construção 1,20mt	38.0	Unidade	R\$ 149,48	R\$ 5.680,24
Especificação: Alavanca de ferro para construção 1,20mt					
54	Arco de serra fixo 12"	45.0	Unidade	R\$ 27,57	R\$ 1.240,65
Especificação: Arco de serra fixo 12"					
55	Bandeja para pintura 23cm	134.0	Unidade	R\$ 13,91	R\$ 1.863,94
Especificação: Bandeja para pintura 23cm					
56	Bomba pulverizador costal 20lt	48.0	Unidade	R\$ 159,90	R\$ 7.675,20
Especificação: Bomba pulverizador costal 20lt					
57	Broca aço rápido 3/8	195.0	Unidade	R\$ 4,91	R\$ 957,45
Especificação: Broca aço rápido 3/8					
58	Broca aço rápido 5/16	195.0	Unidade	R\$ 9,70	R\$ 1.891,50
Especificação: Broca aço rápido 5/16					
59	Broca concreto standard 6,00mm	185.0	Unidade	R\$ 6,54	R\$ 1.209,90
Especificação: Broca concreto standard 6,00mm					
60	Broca concreto standart 8,00mm	185.0	Unidade	R\$ 10,25	R\$ 1.896,25



Especificação: Broca concreto standart 8,00mm					
61	Cabo de madeira para enxada 1,5mt	80.0	Unidade	R\$ 15,11	R\$ 1.208,80
Especificação: Cabo de madeira para enxada 1,5mt					
62	Cabo de madeira para picareta/chibanca	50.0	Unidade	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
Especificação: Cabo de madeira para picareta/chibanca					
63	Cadeado E-25	229.0	Unidade	R\$ 23,25	R\$ 5.324,25
Especificação: Cadeado E-25					
64	Câmara de ar para carro de mão	87.0	Unidade	R\$ 29,68	R\$ 2.582,16
Especificação: Câmara de ar para carro de mão					
65	Carro de mão chapa 3,25x8 45litros	37.0	Unidade	R\$ 140,91	R\$ 5.213,67
Especificação: Carro de mão chapa 3,25x8 45litros					
66	Cavadeira Articulada Metálica com Cabos de Madeira 180cm	14.0	Unidade	R\$ 155,99	R\$ 2.183,86
Especificação: Cavadeira Articulada Metálica com Cabos de Madeira 180cm					
67	Disco de Corte Fino Aço e Inox 7 - 178x1,6x22mm	426.0	Unidade	R\$ 5,14	R\$ 2.189,64
Especificação: Disco de Corte Fino Aço e Inox 7 - 178x1,6x22mm					
68	Disco de desbaste 7 - 178x6,4x22mm	286.0	Unidade	R\$ 16,07	R\$ 4.596,02
Especificação: Disco de desbaste 7 - 178x6,4x22mm					
69	Disco de serra para madeira 110mm 24 dentes	153.0	Unidade	R\$ 16,04	R\$ 2.454,12
Especificação: Disco de serra para madeira 110mm 24 dentes					
70	Disco Diamantado Turbo 110 x 20mm Uso Geral	153.0	Unidade	R\$ 13,37	R\$ 2.045,61
Especificação: Disco Diamantado Turbo 110 x 20mm Uso Geral					
71	Eletrodo 6013 2,5mm (Solda)	1150.0	Quilograma	R\$ 32,59	R\$ 37.478,50
Especificação: Eletrodo 6013 2,5mm (Solda)					
72	Eletrodo 7018 4,0mm (Solda)	1150.0	Quilograma	R\$ 14,77	R\$ 16.985,50
Especificação: Eletrodo 7018 4,0mm (Solda)					
73	Enxada 2.5 com cabo de madeira 1,5mt	85.0	Unidade	R\$ 94,09	R\$ 7.997,65
Especificação: Enxada 2.5 com cabo de madeira 1,5mt					
74	Escada Alumínio 7 degraus	44.0	Unidade	R\$ 320,86	R\$ 14.117,84
Especificação: Escada Alumínio 7 degraus					
75	Espátula plástica lisa 6cm	110.0	Unidade	R\$ 6,97	R\$ 766,70



Especificação: Espátula plástica lisa 6cm					
76	Ferro de solda 200w 220v	41.0	Unidade	R\$ 226,01	R\$ 9.266,41
Especificação: Ferro de solda 200w 220v					
77	Ferro de solda 60w 220v	35.0	Unidade	R\$ 23,26	R\$ 814,10
Especificação: Ferro de solda 60w 220v					
78	Foice com cabo de madeira	30.0	Unidade	R\$ 74,04	R\$ 2.221,20
Especificação: Foice com cabo de madeira					
79	Garfo rolo simples 23cm	130.0	Unidade	R\$ 13,67	R\$ 1.777,10
Especificação: Garfo rolo simples 23cm					
80	Marreta 1Kg com Cabo de Madeira	12.0	Unidade	R\$ 34,26	R\$ 411,12
Especificação: Marreta 1Kg com Cabo de Madeira					
81	Martelo de Unha de 27mm com Cabo de Madeira	54.0	Unidade	R\$ 40,63	R\$ 2.194,02
Especificação: Martelo de Unha de 27mm com Cabo de Madeira					
82	Pá de bico n3 com cabo de madeira 120cm	137.0	Unidade	R\$ 63,13	R\$ 8.648,81
Especificação: Pá de bico n3 com cabo de madeira 120cm					
83	Pá quadrada n3 com cabo de madeira 71cm	63.0	Unidade	R\$ 62,34	R\$ 3.927,42
Especificação: Pá quadrada n3 com cabo de madeira 71cm					
84	Peneira grande 53x49cm	14.0	Unidade	R\$ 26,09	R\$ 365,26
Especificação: Peneira grande 53x49cm					
85	Picareta chibanca com cabo de madeira 90cm	22.0	Unidade	R\$ 102,09	R\$ 2.245,98
Especificação: Picareta chibanca com cabo de madeira 90cm					
86	Pistola pintura ar direto bico 1,2mm 900ml	12.0	Unidade	R\$ 53,77	R\$ 645,24
Especificação: Pistola pintura ar direto bico 1,2mm 900ml					
87	Pneu carrinho de mão roda maciça com rolamento 3/4 (19mm)	39.0	Unidade	R\$ 96,10	R\$ 3.747,90
Especificação: Pneu carrinho de mão roda maciça com rolamento 3/4 (19mm)					
88	Pneu carro de mão 3,25x8 (2 lonas)	56.0	Unidade	R\$ 33,03	R\$ 1.849,68
Especificação: Pneu carro de mão 3,25x8 (2 lonas)					
89	Roçadeira com cabo de madeira	21.0	Unidade	R\$ 53,25	R\$ 1.118,25
Especificação: Roçadeira com cabo de madeira					
90	Serra manual de metal 12" 18	41.0	Unidade	R\$ 10,75	R\$ 440,75



Especificação: Serra manual de metal 12" 18					
91	Trena fibra vidro 50m compacta	32.0	Unidade	R\$ 48,11	R\$ 1.539,52
Especificação: Trena fibra vidro 50m compacta					
92	Trena fita aço 5mt	32.0	Unidade	R\$ 15,82	R\$ 506,24
Especificação: Trena fita aço 5mt					
98	Colher para pedreiro nº 8	24.0	Unidade	R\$ 23,73	R\$ 569,52
Especificação: Colher para pedreiro nº 8					
100	Marreta 5Kg com Cabo de Madeira	12.0	Unidade	R\$ 280,16	R\$ 3.361,92
Especificação: Marreta 5Kg com Cabo de Madeira					
101	Pá de bico n3 com cabo de madeira 71cm	61.0	Unidade	R\$ 44,15	R\$ 2.693,15
Especificação: Pá de bico n3 com cabo de madeira 71cm					
Valor total do lote R\$ 177.466,54 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)					

LOTE 06 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Válvula para lavatório metal	165.0	Unidade	R\$ 18,14	R\$ 2.993,10
Especificação: Válvula para lavatório metal					
3	Tubo/cano pvc soldável 50mm 6m	340.0	Vara	R\$ 104,69	R\$ 35.594,60
Especificação: Tubo/cano pvc soldável 50mm 6m					
4	Torneira pia cozinha plástica 1/2	235.0	Unidade	R\$ 27,77	R\$ 6.525,95
Especificação: Torneira pia cozinha plástica 1/2					
18	Válvula ralo para lavatório e tanque plástica com tampa	132.0	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 947,76
Especificação: Válvula ralo para lavatório e tanque plástica com tampa					
19	Tubo/cano esgoto pvc primário 150mm 6m	560.0	Vara	R\$ 159,93	R\$ 89.560,80
Especificação: Tubo/cano esgoto pvc primário 150mm 6m					
20	Tubo/cano esgoto pvc primário 100mm 6m	690.0	Vara	R\$ 71,20	R\$ 49.128,00
Especificação: Tubo/cano esgoto pvc primário 100mm 6m					
21	Torneira lavatório plástica 1/2	235.0	Unidade	R\$ 10,40	R\$ 2.444,00
Especificação: Torneira lavatório plástica 1/2					
23	Tubo/cano esgoto pvc primário 200mm 6m	245.0	Vara	R\$ 353,05	R\$ 86.497,25



Especificação: Tubo/cano esgoto pvc primário 200mm 6m					
24	Torneira lavatório metal 1/2	235.0	Unidade	R\$ 60,33	R\$ 14.177,55
Especificação: Torneira lavatório metal 1/2					
27	Torneira jardim plástica 1/2	235.0	Unidade	R\$ 7,62	R\$ 1.790,70
Especificação: Torneira jardim plástica 1/2					
28	Tubo/cano pvc soldável 25mm 6m	590.0	Vara	R\$ 25,13	R\$ 14.826,70
Especificação: Tubo/cano pvc soldável 25mm 6m					
42	Te soldável Dn 50mm	253.0	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 2.403,50
Especificação: Te soldável Dn 50mm					
43	Torneira boia universal para caixa d'água 1/2 e 3/4	296.0	Unidade	R\$ 17,74	R\$ 5.251,04
Especificação: Torneira boia universal para caixa d'água 1/2 e 3/4					
44	Válvula tanque/lavanderia plástica	41.0	Unidade	R\$ 7,07	R\$ 289,87
Especificação: Válvula tanque/lavanderia plástica					
93	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mmx3/4"	280.0	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 350,00
Especificação: Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mmx3/4"					
94	Assento sanitário para banheiro comum, cores diversas	258.0	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 4.876,20
Especificação: Assento sanitário para banheiro comum, cores diversas					
95	Bacia sanitária para caixa acoplada, cor a decidir	132.0	Unidade	R\$ 501,87	R\$ 66.246,84
Especificação: Bacia sanitária para caixa acoplada, cor a decidir					
171	Cabeçote registro 1416 vedante	130.0	Unidade	R\$ 54,06	R\$ 7.027,80
Especificação: Cabeçote registro 1416 vedante					
172	Caixa d'água de polietileno 1.000lts com tampa	92.0	Unidade	R\$ 435,73	R\$ 40.087,16
Especificação: Caixa d'água de polietileno 1.000lts com tampa					
173	Caixa descarga acoplada, cor a definir	142.0	Unidade	R\$ 183,57	R\$ 26.066,94
Especificação: Caixa descarga acoplada, cor a definir					
174	Caixa descarga externa Comum, cor a definir	170.0	Unidade	R\$ 51,32	R\$ 8.724,40
Especificação: Caixa descarga externa Comum, cor a definir					
175	Caixa sifonada quadrada 100x100x50mm	210.0	Unidade	R\$ 14,63	R\$ 3.072,30
Especificação: Caixa sifonada quadrada 100x100x50mm					
176	Cap roscável 20mm	200.0	Unidade	R\$ 3,57	R\$ 714,00



Especificação: Cap roscável 20mm					
177	Cap roscável 25mm	180.0	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 414,00
Especificação: Cap roscável 25mm					
178	Chuveiro plástico 4" (pequeno)	130.0	Unidade	R\$ 10,05	R\$ 1.306,50
Especificação: Chuveiro plástico 4" (pequeno)					
179	Cola pvc com pincel frasco 175g	280.0	Unidade	R\$ 17,13	R\$ 4.796,40
Especificação: Cola pvc com pincel frasco 175g					
180	Conjunto fechamento para mecanismo com 160mm caixa acoplada	150.0	Unidade	R\$ 40,37	R\$ 6.055,50
Especificação: Conjunto fechamento para mecanismo com 160mm caixa acoplada					
181	Ducha higiênica plástica cor a decidir	137.0	Unidade	R\$ 24,94	R\$ 3.416,78
Especificação: Ducha higiênica plástica cor a decidir					
182	Engate flex plástico 30cmx1/2"	117.0	Unidade	R\$ 4,40	R\$ 514,80
Especificação: Engate flex plástico 30cmx1/2"					
183	Fita veda rosca 18mmx50m	490.0	Unidade	R\$ 7,74	R\$ 3.792,60
Especificação: Fita veda rosca 18mmx50m					
184	Flange para caixa d'água com vedação 25mm predial	144.0	Unidade	R\$ 16,59	R\$ 2.388,96
Especificação: Flange para caixa d'água com vedação 25mm predial					
185	Joelho 45° esgoto primário Dn 100	245.0	Unidade	R\$ 6,68	R\$ 1.636,60
Especificação: Joelho 45° esgoto primário Dn 100					
186	Joelho 45° esgoto primário Dn 150	245.0	Unidade	R\$ 39,90	R\$ 9.775,50
Especificação: Joelho 45° esgoto primário Dn 150					
187	Joelho 45° esgoto primário Dn 200	150.0	Unidade	R\$ 101,71	R\$ 15.256,50
Especificação: Joelho 45° esgoto primário Dn 200					
188	Joelho 45° soldável 25mm	245.0	Unidade	R\$ 2,03	R\$ 497,35
Especificação: Joelho 45° soldável 25mm					
189	Joelho 45° soldável 50mm	225.0	Unidade	R\$ 5,19	R\$ 1.167,75
Especificação: Joelho 45° soldável 50mm					
190	Joelho 90° esgoto primário Dn 100	265.0	Unidade	R\$ 7,21	R\$ 1.910,65
Especificação: Joelho 90° esgoto primário Dn 100					
191	Joelho 90° esgoto primário Dn 150	265.0	Unidade	R\$ 32,77	R\$ 8.684,05



Especificação: Joelho 90° esgoto primário Dn 150					
192	Joelho 90° esgoto primário Dn 200	155.0	Unidade	R\$ 117,77	R\$ 18.254,35
Especificação: Joelho 90° esgoto primário Dn 200					
193	Joelho 90° soldável 25 mm	235.0	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 202,10
Especificação: Joelho 90° soldável 25 mm					
194	Joelho 90° soldável 50 mm	221.0	Unidade	R\$ 4,34	R\$ 959,14
Especificação: Joelho 90° soldável 50 mm					
195	Joelho 90° soldável e rosca (LR) 20mm	245.0	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 588,00
Especificação: Joelho 90° soldável e rosca (LR) 20mm					
196	Joelho 90° soldável e rosca (LR) 25mm	245.0	Unidade	R\$ 2,29	R\$ 561,05
Especificação: Joelho 90° soldável e rosca (LR) 25mm					
197	Joelho roscável 20mm	225.0	Unidade	R\$ 2,43	R\$ 546,75
Especificação: Joelho roscável 20mm					
198	Joelho roscável 25mm	225.0	Unidade	R\$ 2,67	R\$ 600,75
Especificação: Joelho roscável 25mm					
199	Kit parafuso fixação para caixa acoplada	225.0	Unidade	R\$ 17,81	R\$ 4.007,25
Especificação: Kit parafuso fixação para caixa acoplada					
200	Lavatório suspenso 46,5x34,0cm, cor a definir	180.0	Unidade	R\$ 117,20	R\$ 21.096,00
Especificação: Lavatório suspenso 46,5x34,0cm, cor a definir					
201	Luva esgoto primário Dn 100mm	230.0	Unidade	R\$ 5,48	R\$ 1.260,40
Especificação: Luva esgoto primário Dn 100mm					
202	Luva esgoto primário Dn 150mm	250.0	Unidade	R\$ 40,22	R\$ 10.055,00
Especificação: Luva esgoto primário Dn 150mm					
203	Luva esgoto primário Dn 200mm	250.0	Unidade	R\$ 52,93	R\$ 13.232,50
Especificação: Luva esgoto primário Dn 200mm					
204	Luva esgoto primário Dn 75mm	290.0	Unidade	R\$ 7,14	R\$ 2.070,60
Especificação: Luva esgoto primário Dn 75mm					
205	Luva soldável 25mm	226.0	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 239,56
Especificação: Luva soldável 25mm					
206	Luva soldável 50mm	246.0	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 1.045,50



Especificação: Luva soldável 50mm					
207	Luva soldável LR 20mm	211.0	Unidade	R\$ 1,96	R\$ 413,56
Especificação: Luva soldável LR 20mm					
208	Luva soldável LR 25mm	236.0	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 625,40
Especificação: Luva soldável LR 25mm					
209	Mangueira para jardim trançada 1/2	172.0	Metro	R\$ 4,45	R\$ 765,40
Especificação: Mangueira para jardim trançada 1/2					
210	Mangueira para jardim trançada cristal 3/4	147.0	Metro	R\$ 5,92	R\$ 870,24
Especificação: Mangueira para jardim trançada cristal 3/4					
211	Mangueira para sucção e descarga de água para carro pipa 2 polegadas	105.0	Metro	R\$ 37,51	R\$ 3.938,55
Especificação: Mangueira para sucção e descarga de água para carro pipa 2 polegadas					
212	Mangueira para sucção e descarga de água para carro pipa 2,1/2 polegadas	85.0	Metro	R\$ 41,86	R\$ 3.558,10
Especificação: Mangueira para sucção e descarga de água para carro pipa 2,1/2 polegadas					
213	Mangueira para sucção e descarga de água para carro pipa 3 polegadas	65.0	Metro	R\$ 56,09	R\$ 3.645,85
Especificação: Mangueira para sucção e descarga de água para carro pipa 3 polegadas					
214	Mecanismo completo universal caixa acoplada	129.0	Unidade	R\$ 114,66	R\$ 14.791,14
Especificação: Mecanismo completo universal caixa acoplada					
215	Mictório de lousa	70.0	Unidade	R\$ 324,32	R\$ 22.702,40
Especificação: Mictório de lousa					
216	Parafuso para fixação de vaso sanitário b10	560.0	Par	R\$ 7,48	R\$ 4.188,80
Especificação: Parafuso para fixação de vaso sanitário b10					
217	Pia aço inox 1,20m, 1 cuba sem válvula	91.0	Unidade	R\$ 152,93	R\$ 13.916,63
Especificação: Pia aço inox 1,20m, 1 cuba sem válvula					
218	Plug roscável 1/2	114.0	Unidade	R\$ 1,51	R\$ 172,14
Especificação: Plug roscável 1/2					
219	Plug roscável 3/4	102.0	Unidade	R\$ 2,87	R\$ 292,74
Especificação: Plug roscável 3/4					
220	Redução excêntrica esgoto 150x100mm	172.0	Unidade	R\$ 25,38	R\$ 4.365,36
Especificação: Redução excêntrica esgoto 150x100mm					
221	Redução excêntrica esgoto 200x150mm	132.0	Unidade	R\$ 109,60	R\$ 14.467,20



Especificação: Redução excêntrica esgoto 200x150mm					
222	Registro esfera soldável 25mm	126.0	Unidade	R\$ 9,67	R\$ 1.218,42
Especificação: Registro esfera soldável 25mm					
223	Registro esfera soldável 50mm	114.0	Unidade	R\$ 27,85	R\$ 3.174,90
Especificação: Registro esfera soldável 50mm					
224	Registro metal de pressão com canopla light 3/4 c50	155.0	Unidade	R\$ 83,34	R\$ 12.917,70
Especificação: Registro metal de pressão com canopla light 3/4 c50					
225	Registro metal esfera (b) 3/4 com cabo	155.0	Unidade	R\$ 24,61	R\$ 3.814,55
Especificação: Registro metal esfera (b) 3/4 com cabo					
226	Sifão duplo sanfonado universal plástico	191.0	Unidade	R\$ 10,21	R\$ 1.950,11
Especificação: Sifão duplo sanfonado universal plástico					
227	Sifão sanfonado universal plástico	191.0	Unidade	R\$ 9,28	R\$ 1.772,48
Especificação: Sifão sanfonado universal plástico					
228	Te esgoto primário Dn 100mm	355.0	Unidade	R\$ 11,86	R\$ 4.210,30
Especificação: Te esgoto primário Dn 100mm					
229	Te esgoto primário Dn 150mm	305.0	Unidade	R\$ 23,63	R\$ 7.207,15
Especificação: Te esgoto primário Dn 150mm					
230	Te esgoto primário Dn 200mm	265.0	Unidade	R\$ 243,37	R\$ 64.493,05
Especificação: Te esgoto primário Dn 200mm					
231	Te redução para esgoto primário Dn 150x100mm	285.0	Unidade	R\$ 54,75	R\$ 15.603,75
Especificação: Te redução para esgoto primário Dn 150x100mm					
232	Te redução para esgoto primário Dn 200x150mm	245.0	Unidade	R\$ 106,86	R\$ 26.180,70
Especificação: Te redução para esgoto primário Dn 200x150mm					
233	Te roscável 3/4	273.0	Unidade	R\$ 3,01	R\$ 821,73
Especificação: Te roscável 3/4					
234	Te soldável Dn 25mm	253.0	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 361,79
Especificação: Te soldável Dn 25mm					
Valor total do lote R\$ 838.369,49 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)					

LOTE 07 - MADEIRAS EM GERAL



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	Tábua Pinus espessura 2cm, largura 30cm e Comprimento 3mt	290.0	Unidade	R\$ 44,51	R\$ 12.907,90
Especificação: Tábua Pinus espessura 2cm, largura 30cm e Comprimento 3mt					
32	Porta parana 2,10 X 0,70mt	217.0	Unidade	R\$ 138,93	R\$ 30.147,81
Especificação: Porta parana 2,10 X 0,70mt					
33	Maderite comum 9mm largura 110cm comprimento 220cm	420.0	Unidade	R\$ 75,60	R\$ 31.752,00
Especificação: Maderite comum 9mm largura 110cm comprimento 220cm					
34	Maderite comum 11mm largura 110cm comprimento 220cm	375.0	Unidade	R\$ 89,31	R\$ 33.491,25
Especificação: Maderite comum 11mm largura 110cm comprimento 220cm					
35	Linha de madeira Massaranduba 5x11cm	790.0	Metro	R\$ 15,27	R\$ 12.063,30
Especificação: Linha de madeira Massaranduba 5x11cm					
36	Janela almofada 1,10X0,50mt.	91.0	Unidade	R\$ 524,70	R\$ 47.747,70
Especificação: Janela almofada 1,10X0,50mt.					
37	Forra de madeira 2,10 x 0,70mt para Porta.	225.0	Unidade	R\$ 215,99	R\$ 48.597,75
38	Forra de madeira 1,10 x 1,00mt para Janela.	270.0	Unidade	R\$ 165,27	R\$ 44.622,90
39	Caibro madeira MISTA 2,5x5cm	5150.0	Metro	R\$ 11,77	R\$ 60.615,50
Especificação: Caibro madeira MISTA 2,5x5cm					
169	Ripa madeira MISTA 1x5cm	4900.0	Metro	R\$ 4,72	R\$ 23.128,00
Especificação: Ripa madeira MISTA 1x5cm					
Valor total do lote R\$ 345.074,11 (trezentos e quarenta e cinco mil e setenta e quatro reais e onze centavos)					

LOTE 08 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Solvente Raz 900ml	590.0	Unidade	R\$ 25,65	R\$ 15.133,50
Especificação: Solvente Raz 900ml					
6	Selador acrílico pigmentado branco 18Lt	316.0	Latão	R\$ 176,57	R\$ 55.796,12
Especificação: Selador acrílico pigmentado branco 18Lt					
7	Rolo de lã anti-respingo 23cm	175.0	Unidade	R\$ 13,66	R\$ 2.390,50
Especificação: Rolo de lã anti-respingo 23cm					
8	Massa para madeira 5,5kg	310.0	Galão	R\$ 89,39	R\$ 27.710,90



Especificação: Massa para madeira 5,5kg					
9	Massa corrida PVA 5,5kg	512.0	Galão	R\$ 27,26	R\$ 13.957,12
Especificação: Massa corrida PVA 5,5kg					
22	Massa corrida PVA 25 kg	415.0	Latão	R\$ 62,88	R\$ 26.095,20
Especificação: Massa corrida PVA 25 kg					
25	Selador acrílico pigmentado branco 3,6Lt	460.0	Galão	R\$ 43,15	R\$ 19.849,00
Especificação: Selador acrílico pigmentado branco 3,6Lt					
46	Solvente Thinner 900ml	250.0	Lata	R\$ 20,32	R\$ 5.080,00
Especificação: Solvente Thinner 900ml					
47	Textura acrílica 20kg, cor a definir	370.0	Latão	R\$ 94,80	R\$ 35.076,00
Especificação: Textura acrílica 20kg, cor a definir					
48	Tinta acrílica 18Lt, cor a definir, externa (látex)	255.0	Latão	R\$ 234,16	R\$ 59.710,80
Especificação: Tinta acrílica 18Lt, cor a definir, externa (látex)					
49	Tinta para piso 18Lt, cor a definir	235.0	Latão	R\$ 271,60	R\$ 63.826,00
Especificação: Tinta para piso 18Lt, cor a definir					
50	Tinta spray 400ml, cor a definir	330.0	Unidade	R\$ 25,26	R\$ 8.335,80
Especificação: Tinta spray 400ml, cor a definir					
51	Trincha 1"	300.0	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
Especificação: Trincha 1"					
52	Verniz acrílico 3,6Lt	254.0	Galão	R\$ 90,93	R\$ 23.096,22
Especificação: Verniz acrílico 3,6Lt					
53	Verniz brilhante incolor 3,6Lt	264.0	Galão	R\$ 108,21	R\$ 28.567,44
Especificação: Verniz brilhante incolor 3,6Lt					
148	Broxa 18x8cm	310.0	Unidade	R\$ 13,02	R\$ 4.036,20
Especificação: Broxa 18x8cm					
149	Cal refinado para pintura 5kg	1110.0	Pacote	R\$ 14,26	R\$ 15.828,60
Especificação: Cal refinado para pintura 5kg					
150	Esmalte sintético 3,6Lt, cor a definir	470.0	Galão	R\$ 98,63	R\$ 46.356,10
Especificação: Esmalte sintético 3,6Lt, cor a definir					
151	Esmalte sintético 900ml, cor a definir	490.0	Lata	R\$ 30,02	R\$ 14.709,80



Especificação: Esmalte sintético 900ml, cor a definir					
152	Fundo branco nivelador 3,6Lt	350.0	Galão	R\$ 162,20	R\$ 56.770,00
Especificação: Fundo branco nivelador 3,6Lt					
153	Lixa para ferro 50gr	470.0	Unidade	R\$ 4,28	R\$ 2.011,60
Especificação: Lixa para ferro 50gr					
154	Lixa para massa/madeira/parede 120gr	560.0	Unidade	R\$ 1,59	R\$ 890,40
Especificação: Lixa para massa/madeira/parede 120gr					
155	Manta Líquida Impermeabilizante 3,6kg	398.0	Galão	R\$ 89,29	R\$ 35.537,42
Especificação: Manta Líquida Impermeabilizante 3,6kg					
156	Solvente Thinner 101 5Lt	236.0	Galão	R\$ 137,83	R\$ 32.527,88
Especificação: Solvente Thinner 101 5Lt					
Valor total do lote R\$ 594.477,60 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)					

LOTE 09 - PISO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Ceramica 46x46cm	2930.0	Metro Quadrado	R\$ 33,03	R\$ 96.777,90
Especificação: Ceramica 46x46cm					
26	Ceramica reestimento 33x46cm	2930.0	Metro Quadrado	R\$ 28,55	R\$ 83.651,50
Especificação: Ceramica reestimento 33x46cm					
145	Cimento Cola AC III 15 kg piso sobre piso	990.0	Saco	R\$ 31,93	R\$ 31.610,70
Especificação: Cimento Cola AC III 15 kg piso sobre piso					
146	Cimento Cola externo CZ AC II 15 kg	1000.0	Saco	R\$ 18,08	R\$ 18.080,00
147	Rejunte 1KG, cor a decidir	760.0	Pacote	R\$ 8,18	R\$ 6.216,80
Especificação: Rejunte 1KG, cor a decidir					
Valor total do lote R\$ 236.336,90 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)					

Valor total R\$ 4.014.156,68 (quatro milhões e catorze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 8 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.014.156,68 (quatro milhões e catorze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica



8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.



Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo; 0701.10.122.0033.2.025 - Conjunto de Acoes administrativas destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condicoes de saude da populacao., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo; 0801.08.122.0040.2.042 - Manter as atividades do setor administrarivo da Assistencia Social., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903042 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo; 1201.04.122.0004.2.066 - Funcionamento da Secretaria de Planej,, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo; 1701.04.122.0020.2.188 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903026 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo; 1301.15.122.0018.2.071 - Assegurar o funcionamento dos servicos administrativos da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Servicos Publicos., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Milhã/CE, 14 de maio de 2025

Flavia Leite de Medeiros
Ordenadora de despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará

